

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de matérias de caráter institucional (educativo e informativo) de interesse do Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA. SR. LEONARDO LUCIANO FOLLMANN E RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA SR. BENITO CERINEU LOCATELLI**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora a empresa subsequente:

CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de matérias de caráter institucional (educativo e informativo) de interesse do Município de Planalto.	CM/CL	50.000	0,28	14.000,00
TOTAL						14.000,00

Conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante participante, foi

constatado que a referida empresa foi considerada INABILITADA, sob o fundamento de que esta apresentou documentação com restrição (vencida) na regularidade fiscal pertinente a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. Por pedido da referida empresa e considerando o seu comprovado enquadramento na lei geral de microempresas e empresas de pequeno porte, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização, consoante ao disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com o propósito de ao final do concedido prazo, ser avaliada a eventual reforma do julgamento pela habilitação da empresa. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 26.450.654/0001-00, com sua sede social na Rua Para, nº 1058, São Cristóvão, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de matérias de caráter institucional (educativo e informativo) de interesse do Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

LEONARDO LUCIANO
FOLLMANN
CC Martine Folha de
Capanema